

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1046

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Gratificação	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 209/2025**

A Secretária Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de julho de 2025.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 209/2025
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.13.00	3.3.90.00	04.122.7001.2235	91	1100000	TESOIRO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.13.00	3.3.90.00	04.122.7001.2235	01	1100000	TESOIRO - Geral	1,00

PORTARIA Nº 210/2025

A Secretária Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de julho de 2025.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 210/2025
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.13.00	4.4.90.00	04.122.7001.2235	91	1100000	TESOIRO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.13.00	4.4.90.00	04.122.7001.2235	01	1100000	TESOIRO - Geral	1,00

PORTARIA Nº 211/2025

A Secretária Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de julho de 2025.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 211/2025
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.14.01	3.3.90.00	04.122.7001.2238	91	1100000	TESOIRO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.14.01	3.3.90.00	04.122.7001.2238	01	1100000	TESOIRO - Geral	1,00

PORTARIA Nº 213/2025

A Secretária Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOIRO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de julho de 2025.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Adm. e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 213/2025
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4010.2150	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4010.2150	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 4434, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE ao servidor **ALMIR AGUIAR VIANNA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025, artigo 106, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais ao servidor **ALMIR AGUIAR VIANNA**, portador de cédula de identidade RG nº. 40.802.656-X SP/SSP e do CPF nº. 331.472.198-60 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**", lotado na Secretaria Municipal de Administração Regional.

I - Os encargos especiais que justificam a concessão são: gestão e suporte à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, acompanhamento dos serviços técnicos executados pela empresas contratadas.

II - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Julho de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL EM PORTÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme melhor especificado no Edital nº 077/2025 Dispensa Eletrônica nº. 052/2025 - Proc. Adm. 1DOC Nº. 0822/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 30/07/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 30/07/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Extrato

Extrato de Contrato-Retificado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PPREGÃO ELETRÔNICO RP nº.045/2025; Processo Administrativo nº.2485/2025; Objeto: Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II; vencedores e respectivos valores totais: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.03.945.035/0001-91 ao valor de (R\$ 56.537,0000); AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 11.195.057/0001-00 ao valor de (R\$ 78.769,3000); CIRURGICA OLIMPIO, inscrita no CNPJ nº.01.140.868/0001-50 ao valor de (R\$ 30.000,0000); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0004-91 ao valor de (16.225,0000); CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.192.876/0001-38 ao valor de (R\$ 16.929,0000); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.520.829/0004-93 ao valor de (R\$ 79.025,0000); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº. 56.081.482/0001-06 ao valor de (R\$ 460,0000); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.386.283/0001-13 ao valor de (R\$ 8.730,5000); DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.771.531/0001-08 ao valor de (R\$ 8.210,0000); DROGARIA ULTRAPOPOPULAR SANTA CECILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.580.435/0001-37 ao valor de (R\$ 103.007,0000); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº.43.295.831/0001-40 ao valor de (R\$ 126.600,0000); JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.892.897/0001-46 ao valor de (R\$ 39.000,0000); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.228.695/0001-52 ao valor de (R\$ 360,0000); OCTO FÁRMACO LTDA, inscrita no CNPJ nº.



29.404.097/0001-80 ao valor de (R\$ 64.481,7000); PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.709.597/0001-49 ao valor de (R\$ 9.250,0000); R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.968.107/0001-04 ao valor de (R\$ 7.550,0000); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10 ao valor de (R\$ 142.636,9000) TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26 ao valor de (R\$ 11.750,0000), assinado em 15 de julho de 2025, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Felipe Rodrigues Guimaraes

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 21c9-7ae8-f640-bb36-42

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1046, ano V, veiculado em 22 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 22/07/2025 às 17:01:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/21c9-7ae8-f640-bb36-42>